



**ATA Nº 001/15 JULGAMENTO  
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
Carta Convite nº 001/2015**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, na cidade de Selbach, à rua Presidente Kennedy, 14, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão nomeados pela portaria nº 054/2014 de 11 de março de 2014, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite nº 001/2015**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais, Escola Pré-Escolar e Creche Municipal, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a quatro empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de três empresas convidadas: **CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA, IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA e COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.** A empresa **SUPERMERCADO MORESCO LTDA** não entregou sua proposta, portanto não manifestando interesse em participar. Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearão de usa-lá. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira: **IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA CNPJ 93.303.386/0001-91 venceu os itens: 1,3,4,7,8,9,11,12,13,17,19,20,25,32,35,38,41,46,47,48,49,51,52,53,56,57,58 e 61 totalizando R\$ 7.573,14(Seete mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos),** pagamento a vista e entrega imediata. A empresa **CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA venceu os seguintes itens 14,15,22,24,27,28,33,34,40,42,55 e 60 totalizando R\$ 1.062,96 (Um mil e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos),** pagamento à vista e entrega imediata. **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ 88.587.357/0043-18 venceu os itens: 2,5,6,10,16,18,21,23,26,29,30,31,36,37,39,43,44,45,50,54,59,62,63 e 64 totalizando R\$ 10.037,54(Dez mil e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos),** pagamento a vista e entrega imediata. Observou-se que houve empate em alguns itens, foi realizado sorteio e cada empresa ganhou conforme relação acima. A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**

  
**JORGE ROGELSON DA SILVA**

  
**TIAGO DOS SANTOS**

**SELBACH**